



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 04/2000**

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	025/99
Fs.	07
a)	Pa

Propositura protocolada verbalmente pelos autores em plenário, durante os trabalhos da 1ª sessão ordinária.

Autores: Serginho Conti e Marcus Vinícius Valle Júnior

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação ao Concurso Público da Prefeitura Municipal.





4-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	925/99
Fis.	08
a)	<i>[Signature]</i>

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, cancelou as inscrições do Concurso Público que estavam sendo realizadas nas dependências da Câmara Municipal.

Tendo em vista comunicado veiculado pelo Bragança Jornal Diário do dia 27 de janeiro último, informando que em decorrência de alguns equívocos constatados no Edital de Concurso Público 01/2000, envolvendo requisitos básicos para determinados empregos, tais como: escolaridade, conteúdo programático, jornada laboral e pagamento de despesas bancárias adicionais, ficou adiado o processo de inscrições previsto no referido Edital.

Diante do exposto, solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Há previsão para realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal?



4-B

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	925/99
Fis.	09
a)	<i>[Signature]</i>

2- Em caso afirmativo, qual a data?

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2000.

[Signature]
SERGINHO CONTI
vereador - PSD

[Signature]
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
vereador - PSDB



4-C

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	925,99
Fil.	M
S. J.	M

Bragança Paulista, 08 de fevereiro de 2000.

Para: GB
Da: DIRH

Ref.: Pedido de Informações nº 004/2000.

EXCELENCIA,

Vimos respeitosamente, em relação ao pedido em epigrafe, informar o quanto segue.

1 - A Administração está estudando, dentro dos limites e prazos legais, a possibilidade de realizar o concurso público.

Tais estudos levam em consideração também os empregos que seriam criados no Plano de Cargos, Carreiras e Salários e que será apreciado pela Augusta Câmara Municipal, em substitutivo a ser encaminhado oportunamente.

2 - Os processos de recrutamento externo, diante do calendário eleitoral, se viabilizados, obedecerão os prazos e limites estabelecidos em lei.

Respeitosamente,


JESUS FLAVIO PANUCCI BUENO - Chefe da DIRH

CÂMERA BRAGANÇA PTA. - 17-Fev-2000-16:56-000345-2/2
EXERCER SUA CIDADANIA